



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 485, DE 09 DE JUNHO DE 2009

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 1.419, de 17 de Outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o qual terá a seguinte composição:

I – CLEBER GAUDÊNCIO, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – DARCI RAMOS DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

III – REGINALDO PIRES THOMAZ, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

IV – FERNANDO HUDYMA, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – ACENDOR DE OLIVEIRA, como representante da Câmara Municipal;

VI – CELSO LOCH RODRIGUES, como representante da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina - CASAN;

VII – CEZAR BAUM GART, como representante do Corpo de Bombeiros Voluntários;

VIII – ILSO FRANZON, como representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SC;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 485, DE 09 DE JUNHO DE 2009

FL. 02

IX – JORGE LUIZ SCHUMACHER, como representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Difusão Tecnológica de Santa Catarina – EPAGRI;

X – REINALDO BATISTA RIBEIRO, como representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;

XI – JOSÉ SINVAL DA COSTA PEREIRA, como representante do SITICOM do Município de Santa Cecília

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 09 de Junho de 2009

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal de
data de 09 de Junho de 2009.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e
Finanças